



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0091/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício, Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12.252/2022, **Pregão Eletrônico nº 082/2022, Ata de Registro de Preços nº 076/2023 (válida até 24/11/2024), Abertura de Registro de Preços nº 187742**, referente a Aquisição de Materiais Hidráulicos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 091/2024 da Secretaria de Municipal de Educação, datado de 18/01/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Hidráulicos, das Secretarias Municipais, conforme descrição abaixo:

Empresa: C. E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP, CNPJ: 07.965.552/0001-83, Rua Augusto Zibarth, n. 393, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.560-360, Telefone (41) 3277-1110 / (41) 3078-2790 / WhatsApp (41) 98517-2291, E-mail vendas@cemacedo.com.br / cemacedo@cemacedo.com.br, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **Sr. Carlos Eduardo Macedo**, inscrito no CPF 004.959.389-71 e RG n. 7.515.044-0 / SSP/PR, residente na Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, n. 1395, Sobrado 02, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.530-512.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	Anel de vedação para esgoto. Medindo 50 mm. Fabricado em borracha.	50	Unidade	GIBAB OR	R\$ 0,60	R\$ 30,00
004	Anel de vedação para esgoto. Medindo 75 mm. Fabricado em borracha.	50	Unidade	GIBAB OR	R\$ 0,72	R\$ 36,00
005	Anel de vedação para esgoto. Medindo 100 mm. Fabricado em borracha.	50	Unidade	GIBAB OR	R\$ 0,90	R\$ 45,00
010	Caixa de descarga, com capacidade para 10 litros. Com boia de nível e acionamento por cordão. Fabricado em plástico com vedação em silicone. Cor a definir no momento da compra.	20	Unidade	ALUM ASA	R\$ 25,19	R\$ 503,80
033	Fita veda rosca. Rolo com aproximadamente 18 mm x 25 m.	10	Rolo	POLYFI TA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
034	Joelho 90° para esgoto. Fabricado em PVC. Medindo 40 mm.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 0,70	R\$ 35,00
045	Joelho soldável, 50 mm. Fabricado em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 2,55	R\$ 127,50
046	Joelho soldável, 25 x ½ mm. Azul.	100	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 3,09	R\$ 309,00
047	Joelho soldável, ½". Fabricado em PVC.	100	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 0,39	R\$ 39,00



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

056	Luva para esgoto 100 mm. Fabricado em PVC, para Secretarias.	10	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 3,12	R\$ 31,20
057	Luva para esgoto 50 mm. Fabricado em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 1,12	R\$ 56,00
063	Luva soldável, 25 mm. Fabricada em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 0,37	R\$ 18,50
086	Te para esgoto, 40 x 40 mm, ponta/bolsa. Fabricado em PVC branco.	20	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 1,17	R\$ 23,40
087	Te para esgoto 50 mm, ponta/bolsa. Fabricado em PVC branco.	20	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
090	Te soldável ¾". Fabricada em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 0,69	R\$ 34,50
091	Te soldável 40 mm. Fabricada em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 2,50	R\$ 125,00
092	Te soldável 50 mm. Fabricada em PVC.	50	Unidade	PLASTI LIT	R\$ 3,40	R\$ 170,00
TOTAL = R\$ 1.673,90						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Tatiane Lima Goulart, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Claudete Meus de Freitas.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, **em até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.673,90**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	12	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Atividade:	2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1500 - 0020 Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento: 1001 IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)
Reduzido: 5233

Solicitação de Compras nº 192239.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 082/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 076/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 26 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Prefeito em Exercício